



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º. 009/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS
TEMPORÁRIAS SOBRE O REGIME
DE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL NO
PERÍODO DE PANDEMIA.

O Sr. José Lourenço dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, como medida de prevenção da proliferação da COVID-19 e

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe de medidas temporárias para fins de prevenção à infecção e a propagação do vírus da Covid-19 na Câmara Municipal de Godoy Moreira. Ficam adotadas, no período de 10 a 14 de maio de 2021, as seguintes medidas:

- I. Suspensão de atendimento presencial ao público pelas secretarias, prevalecendo o atendimento via telefone, e-mail, WhatsApp, dentre outros meios de comunicação que serão colocados à disposição.
 - a) O Anexo I desta Portaria contém os contatos dos servidores desta Câmara Municipal;
- II. Suspensão da sessão ordinária presencial.

Art. 2º. Fica instituído o regime de trabalho à distância dos servidores, de modo que o atendimento ao público será feito exclusivamente através dos contatos disponíveis de telefone, e-mail e WhatsApp.

Parágrafo único: Em casos urgentes os atendimentos presenciais poderão ser agendados e realizados adotando-se as medidas sanitárias adequadas para evitar o contágio da doença.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. A publicidade e a transparência das atividades legislativas serão garantidas por meio do Portal da Câmara Municipal de Godoy Moreira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Godoy Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

CONTATO SERVIDORES		
SERVIDOR - SETOR	TELEFONE/ WHATSAPP	E-MAIL
Pollyana Andrade Ferreti – Procuradoria Jurídica	(44) 998440717	procuradoriajuridica@cmgodoymoreira.pr.gov.br
Bruno Róbison de Jesus - Contador	(43) 999267030	bruno.robson@hotmail.com
Cleberson Marcos R. Moreira	(043) 9 9603- 1371	controladoriainterna@cmgodoymoreira.pr.gov.br
E-mail institucional da Câmara Municipal: camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br		



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que houve a confirmação de um vereador estar contaminado pela Covid-19 e, por ele ter tido contato com os demais vereadores através da Sessão Ordinária e ainda com outros servidores, é o correto que todos fiquem isolados para frear a contaminação e assim, não acabar contaminando demais servidores e até a população em geral.

Destaca-se que as atividades continuarão sendo realizadas pelos servidores através de teletrabalho, sem prejuízo para o Poder Público.